

ATA Nº 003/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu - COMSEA/NI, realizada dia onze de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, de forma semipresencial/híbrida com disponibilidade do aplicativo de videoconferência Google Meet, no link disponibilizado no grupo de aplicativo de troca de mensagens do Conselho, para tratar a seguinte pauta: Aprovação da ata anterior e Informes. Às 14 (quatorze) horas a Vice-Presidente Fátima da Silva, inicia a reunião, dá as boas vindas aos presentes e solicita o aguardo do quórum mínimo das representatividades dos conselheiros presentes para início oficial da reunião. Às 14 (quatorze) horas e 26 (vinte e seis) minutos a reunião inicia com o quórum de 8 (oito) organizações representantes na forma que se segue: Representantes Governamentais, da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS** Virgínia Cabral; da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM** Giselane Figueiredo; da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED** Viviane Correia; Representantes Não Governamentais, do **Espaço Progredir** Maria Nilza Dutra; da **Associação Comunitária Zumbi dos Palmares** Adilson Gomes; do **Lar Fabiano de Cristo** Cristiane Viana; da **Sociedade Beneficente de Campo Alegre – Sobem** Fátima da Silva; da **Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu – Seani** Gessey Jesuíno e Nilton Louvem; Representante da Subsecretaria dos Conselho Caroline Abrahao. Na sequência, a Sra. Fátima da Silva abre a palavra para aprovação da ata anterior enviada pelo grupo de aplicativo de troca de mensagens do Conselho, mediante correção textual da expressão “reunião extraordinária” no início da ata para “reunião ordinária”, e por unanimidade todos aprovam a ata anterior. Na sequência, a Vice-Presidente abre fala para informes e a Sra. Maria Nilza solicita explicações sobre o Regimento Interno e documentos do COMSEA a fim de conhecer melhor o Conselho em questão e a Sra. Caroline Abrahao toma a palavra dando orientações e informando que esse material fica disponível no grupo de aplicativo de troca de mensagens do Conselho. Posteriormente, a representante Titular da SEMED, Sabrina Dias, ingressa na reunião e também a Sra. Rita de Cássia, representante Suplente da Associação Comunitária Zumbi dos Palmares. Não havendo mais informes ou comunicados a serem feitos, a Vice-Presidente sugere o encerramento da reunião e todos os presentes ficam de acordo. Neste momento, o Sr. Adilson Gomes aproveita a oportunidade para pontuar a importância de se ter uma organização melhor das pautas a serem trabalhadas nas reuniões a fim de o tempo ser melhor aproveitado e após algumas pessoas terem que se retirar da reunião, a Sra. Gessey Jesuíno pontua a importância de retorno das visitas às instituições que foram beneficiadas no programa do estado para a aquisição de alimentos, reiterando que essas ações de retorno das visitas ficaram anteriormente a cargo da comissão do COMSEA realizar. Não havendo mais nenhum tipo de manifesto



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



por parte dos conselheiros presentes a Vice-Presidente Fátima da Silva faz os cumprimentos finais e agradece a presença de todos. Sendo assim, não havendo mais nada a tratar, a reunião se encerra oficialmente às 14 (quatorze) horas e 38 (trinta e oito) minutos, e eu Virgínia Cabral lavrei a presente Ata do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu - COMSEA/NI, a qual dato e assino juntamente com a Presidente Ana Pavan.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2022.

Ana Pavan

Presidente do COMSEA/NI
Resolução nº 01/COMSEA/2022

Virgínia Cabral

Secretária Executiva do COMSEA/NI
Resolução nº 01/COMSEA/2022